



Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC

F (47) 3404-8000

@ amfri@amfri.org.br

www www.amfri.org.br



RESOLUÇÃO Nº 04 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

DECLARA FÉRIAS COLETIVAS NO PERÍODO DE
DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI, Senhor **Paulo Henrique Dalago Müller**, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições estatutárias, e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado férias coletivas aos colaboradores da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI, sediada no município de Itajaí/SC, no período de 26 de dezembro de 2023 à 04 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Fica declarado que no dia 05 de janeiro de 2024 não haverá expediente, retornando as atividades no dia 08 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Itajaí, 20 de novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE DALAGO MÜLLER

Presidente da AMFRI

